

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Todos os anos, ao se aproximarem os festejos de comemoração ao aniversário de nossa cidade, em 22 de janeiro, uma verdadeira comoção toma conta dos integrantes daquele que é considerado o maior espetáculo cultural de praia do mundo, de acordo com o Guinness World Records.

Pessoas de todas as idades, de todas as raças, credos religiosos e de todos os cantos de nossa cidade, voluntariam-se para fazer parte da encenação da chegada de Martim Afonso de Sousa.

Há quarenta e um anos, dava-se início ao mais famoso evento cultural de nosso município. O tempo passou e com ele as formas de encenar a chegada de Martim Afonso que, no fincar de sua espada, deu o nome de nossa querida São Vicente. Porém o que não mudou foi a vontade dos atores, diretores, assistentes e colaboradores que, literalmente, se doam para que o espetáculo seja a cada ano mais belo.

Esta edição transcendeu uma simples encenação; foi uma reverência ao passado que moldou nossa comunidade, um evento que se tornou uma tradição insubstituível em nosso calendário cultural.

Como todos sabem, a cultura é uma atividade que traz inúmeros benefícios para a sociedade, sendo por isso considerada um condutor importante de desenvolvimento e transformação social.

As sociedades e as pessoas que estimulam tal prática são responsáveis por um ambiente mais saudável, ético e educado culturalmente.

Assim, por considerar necessário que esta Egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática e promoção cultural em nossa cidade, encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo direcionado especificamente para homenagear os atores, diretores, assistentes e colaboradores de nossa comunidade, que contribuíram direta ou indiretamente para realização da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da 41ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da 41ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO